



PORTARIA PREXC/UFPI Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2026

Designar o Coordenador (a) e Coordenador Adjunto (a) de Extensão do Curso de Química, Letras CSHNB, Farmácia, LEDOC/CAFS, Geografia/CCHL, Letras Português-Francês.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1756, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosa Lina Gomes do Nascimento do Nascimento Pereira da Silva e Antônia Laíres da Silva Santos para a função de Coordenador (a) e Coordenador (a) adjunto (a) de Extensão, respectivamente, do Curso de Química, a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Designar Welbert Feitosa Pinheiro e Cristiane Feitosa Pinheiro para a função de Coordenador (a) e Coordenador (a) adjunto (a) de Extensão, respectivamente, do Curso de Letras CSHNB, a partir de 30 de março de 2026.

Art. 3º Designar Lívio César Cunha Nunes e Flávio Donalwan Sá Maximino para a função de Coordenador (a) e Coordenador (a) adjunto (a) de Extensão, respectivamente, do Curso de Farmácia, a partir de 02 de outubro de 2025.

Art. 4º Designar Mônica Núbia Albuquerque Dias e Francisco Erlon Barros para a função de Coordenador (a) e Coordenador (a) adjunto (a) de Extensão, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CAFS, a partir de 30 de setembro de 2025.

Art. 5º Designar Karoline Veloso Ribeiro e Roneide dos Santos Sousa para a função de Coordenador (a) e Coordenador (a) adjunto (a) de Extensão, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Geografia/CCHL, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 6º Designar Sylvania Marcia Bezerra Viana e Cristiane Viana da Silva Fronza para a função de Coordenador (a) e Coordenador (a) adjunto (a) de Extensão, respectivamente, do Curso de Letras Português-Francês, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 7º Designar Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro para a função de Coordenador 08 de abril de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP 64.049-550 Tel: (86) 3215 5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br

PREXC



Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 28 de maio de 2026.

Waleska Ferreira de Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão e Cultura.